

REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 12 inciso V, do Regimento Interno, ficam convocados os senhores membros do Conselho Deliberativo da PREVBEP, para participarem da 3ª Reunião Ordinária do corrente ano, a realizar-se na sede da Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 1179, 2º andar, sala nº 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, em 19/03/2024, às 16:00h, para deliberar acerca das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2023.

Teresina (PI), 18 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
 AIRTON ALENCAR NEIVA
Data: 21/03/2024 10:03:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Airton Alencar Neiva
Presidente do Conselho Deliberativo

Às 16:00 horas do dia dezanove de março de dois mil e vinte e quatro (19/03/2024), na sede desta Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco nº 1179, 2º andar, sala 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, o Conselho Deliberativo da PREVBEP, por intermédio de seu Presidente, Sr. Airton Alencar Neiva deu início aos trabalhos da reunião deste Colegiado.

CONSELHEIROS PRESENTES: Airton Alencar Neiva, Luiz Marques Trindade Ferreira, Francisco Paula Coqueiro de Carvalho e Francisco Antônio Celestino Barros.

ASSUNTO PARA DELIBERAÇÃO:

Este Conselho Deliberativo, **ao tomar conhecimento do teor da 3ª Reunião Ordinária de 14/03/2024 do Conselho Fiscal**, que trata da PARECER favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis de 31/12/2023, acompanhada dos Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios e dos Auditores Independentes, manifestam, neste ato, pleno acordo com a fidelidade e a pertinência dos dados e dos números apresentados. Diante do fato, o Presidente deste Conselho colocou a matéria em votação sendo aprovada por unanimidade, ensejando a redação de **MANIFESTAÇÃO**, transcrita a seguir e em documento à parte, mas integrante desta Ata e assinada por todos os Conselheiros: **“MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO** *O Conselho Deliberativo da BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, reunido em sessão realizada nesta data, consoante ao que estabelece o artigo 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, após exame detalhado das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2023, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, resolveu, por unanimidade, aprovar as peças examinadas, por traduzirem adequadamente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP. Para concluir, ficou determinado que a Diretoria Executiva observe as exigências previstas na Resolução CNPC nº 23, de 04 de dezembro de 2019. Teresina (PI), 19 de março de 2024*
Airton Alencar Neiva Presidente Luiz Marques Trindade Ferreira Membro Francisco Paula Coqueiro de Carvalho Membro Francisco Antônio Celestino Barros Membro

ENCERRAMENTO: Às 17:00 horas do dia dezenove de março de dois mil e vinte e quatro (19/03/2024), o senhor Presidente do Conselho Deliberativo, deu por encerrados os trabalhos da reunião.

Documento assinado digitalmente
 **AIRTON ALENCAR NEIVA**
Data: 21/03/2024 10:03:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Airton Alencar Neiva
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ MARQUES TRINDADE FERREIRA**
Data: 21/03/2024 11:36:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Marques Trindade Ferreira
Membro

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO PAULA COQUEIRO DE CARVALHO**
Data: 21/03/2024 10:21:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Membro

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO ANTONIO CELESTINO BARROS**
Data: 21/03/2024 12:09:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Antônio Celestino Barros
Membro

Heitor Siqueira d'Albuquerque
Secretário

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, reunido em sessão realizada nesta data, consoante ao que estabelece o artigo 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, após exame detalhado das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2023, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, resolveu, por unanimidade, **aprovar** as peças examinadas, por traduzirem adequadamente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP.

Para concluir, ficou determinado que a Diretoria Executiva observe as exigências previstas na Resolução CNPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019.

Teresina (PI), 19 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
 **AIRTON ALENCAR NEIVA**
Data: 21/03/2024 10:03:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Airton Alencar Neiva
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ MARQUES TRINDADE FERREIRA**
Data: 21/03/2024 11:25:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Marques Trindade Ferreira
Membro

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO PAULA COQUEIRO DE CARVALHO**
Data: 21/03/2024 10:21:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Membro

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO ANTONIO CELESTINO BARROS**
Data: 21/03/2024 12:09:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Antônio Celestino Barros
Membro



Número: 3ª	Data: 14.03.2024	Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal
------------	------------------	---

REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno, ficam convocados os senhores membros do Conselho Fiscal da PREVBEP, para participar da 3ª Reunião Ordinária do corrente ano, a realizar-se na sede da Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 1179, 2º andar, sala nº 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, em 14/03/2024, às 16h, para apreciar e aprovar as **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2023.**

Teresina (PI), 12 de março de 2024.

LINDA MARIA PESSOA FELINTO:15129500334 Assinado de forma digital por LINDA MARIA PESSOA FELINTO:15129500334
Dados: 2024.03.19 08:00:00 -0300

Linda Maria Pessoa Felinto
Presidente do Conselho Fiscal



Número: 3ª	Data: 14.03.2024	Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal
------------	------------------	---

Às 16:00 horas do dia quatorze de março de dois mil e vinte e quatro (14/03/2024), na sede desta Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco nº 1179, 2º andar, sala 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, o Conselho Fiscal da PREVBEP, por intermédio da Presidente, Sra. Linda Maria Pessoa Felinto deu início aos trabalhos da reunião deste Colegiado.

CONSELHEIROS PRESENTES: Linda Maria Pessoa Felinto, Sérgio Luiz de Melo Campos, Robert Stênio de Freitas Bandeira e Antônio Hilton do Nascimento.

ASSUNTO PARA DELIBERAÇÃO:

Este Conselho Fiscal, **de posse das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2023, dos pareceres emitidos pela auditoria independente, empresa PHF-Audidores Independentes S/S, em documento datado de 28/02/2024 e o da assessoria atuarial, empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, objeto do expediente MIRADOR 0204/2024, de 14/02/2024,** após minuciosa análise de toda a documentação, este Colegiado foi unânime na sua aprovação sem qualquer restrição. Diante do fato, foi elaborado como parte integrante desta Ata, PARECER que vai assinado por todos, do seguinte teor, com cópia a ser encaminhada ao Conselho Deliberativo: **“PARECER DO CONSELHO FISCAL** *O Conselho Fiscal da BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, em atendimento ao artigo 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 48 do Estatuto Social da Entidade, após minucioso exame das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro 2023, levando em consideração os Pareceres dos Auditores Independentes e o do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, **opina favoravelmente** pela aprovação das referidas demonstrações contábeis porque as peças examinadas traduzem fielmente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP, estando em condições de serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo. É o Parecer. S.M.J. Teresina(PI), 14 de março de 2024. Linda Maria Pessoa Felinto Presidente Sérgio Luiz de Melo Campos Membro Robert Stênio de Freitas Bandeira Membro Antônio Hilton do Nascimento Membro”*

Rua Sen. Teodoro Pacheco, 1179-2º andar - salas 205/206 - CEP: 64001-060 - Teresina - PI - Fone: (086) 3221-5020 - e-mail: prevbep@uol.com.br



Número: 3ª	Data: 14.03.2024	Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal
------------	------------------	---

ENCERRAMENTO: Às 17:00 horas do dia quatorze de março de dois mil e vinte e quatro (14/03/2024), a senhora Presidente do Conselho Fiscal, deu por encerrados os trabalhos da reunião.

LINDA MARIA PESSOA
FELINTO:15129500334

Assinado de forma digital por LINDA MARIA PESSOA
FELINTO:15129500334
Dados: 2024.03.19 08:06:43 -03'00'

Linda Maria Pessoa Felinto
President

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO LUIZ DE MELO CAMPOS
Data: 19/03/2024 17:25:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio Luiz de Melo Campos
Membro

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Data: 21/03/2024 17:42:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Robert Stênio de Freitas Bandeira
Membro

Antônio Hilton do Nascimento
Membro

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO HILTON DO NASCIMENTO
Data: 20/03/2024 17:54:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Heitor Siqueira d' Albuquerque
Secretário

Rua Sen. Teodoro Pacheco, 1179-2º andar - salas 205/206 - CEP: 64001-060 - Teresina - PI - Fone: (086) 3221-5020 - e-mail: prevbep@uol.com.br



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, em atendimento ao artigo 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 48 do Estatuto Social da Entidade, após minucioso exame das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, levando em consideração os Pareceres dos Auditores Independentes e o do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, **opina favoravelmente** pela aprovação das referidas demonstrações contábeis porque as peças examinadas traduzem fielmente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP, estando em condições de serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

É o Parecer.

S. M. J.

Teresina (PI), 14 de março de 2024.

LINDA MARIA PESSOA
FELINTO:15129500334

Assinado de forma digital por LINDA MARIA
PESSOA FELINTO:15129500334
Dados: 2024.03.18 11:42:12 -03'00'

Linda Maria Pessoa Felinto
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **SERGIO LUIZ DE MELO CAMPOS**
Data: 19/03/2024 17:22:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sérgio Luiz de Melo Campos
Membro

Documento assinado digitalmente
 **ROBERT STENIO DE FREITAS BANDEIRA**
Data: 21/03/2024 17:40:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Robert Stênio de Freitas Bandeira
Membro

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO HILTON DO NASCIMENTO**
Data: 20/03/2024 17:54:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Hilton do Nascimento
Membro



BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL

PREVBEP

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

I – BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$ mil

ATIVO	EXERCICIO 2023	EXERCICIO 2022	PASSIVO	EXERCICIO 2023	EXERCICIO 2022
DISPONÍVEL	25	67	EXIGÍVEL OPERACIONAL	181	178
			Gestão Previdencial	57	80
REALIZÁVEL	164.220	152.340	Gestão Administrativa	124	98
Gestão Previdencial	141	714			
Gestão Administrativa	9	8			
Investimentos	164.070	151.618	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	1.907	1.541
Fundos de Investimentos	159.969	147.139	Gestão Previdencial	1.907	1.541
Investimentos em Imóveis	1.044	1.561			
Operações com Participantes	462	424	PATRIMÔNIO SOCIAL	162.163	150.691
Recursos a Receber - Precatórios	2.595	2.494	Patrimônio de Cobertura do Plano	138.318	128.162
			Provisões Matemáticas	117.144	111.351
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	6	3	Benefícios Concedidos	90.137	87.211
IMOBILIZADO	6	3	Benefícios a Conceder	27.007	24.140
			Equilíbrio Técnico	21.174	16.811
			Resultados Realizados	21.174	16.811
			Superávit Técnico Acumulado	21.174	16.811
			Fundos	23.845	22.529
			Fundos Previdenciais	5.344	4.920
			Fundos Administrativos	18.501	17.609
TOTAL DO ATIVO	164.251	152.410	TOTAL DO PASIVO	164.251	152.410

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:2751530338
7

Assinado de forma digital por
JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2024.03.15 12:59:23 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
DN: cn=BEP, ou=CPH-Brasil, ou=26648787000196, ou=PRESENCIAL,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF,
AL, ou=498 BRANCO, ou=AC, Instituto Finacon RFB, cn=JOSE
FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353
Dados: 2024.03.15 10:06:13 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE
MIRANDA
PRATTES:66297460744

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DE MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2024.03.14 20:36:41 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
Dados: 2024.03.14 20:29:46 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	150.691	149.253	0,96%
1. Adições	21.181	12.057	75,67%
Contribuições Previdenciais	691	706	-2,12%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais	33	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	17.322	9.038	91,66%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	218	-100,00%
Receitas Administrativas	780	1.140	-31,58%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	2.355	955	146,60%
2. Deduções	(9.709)	(10.619)	-8,57%
Benefícios	(6.938)	(6.547)	5,97%
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(162)	(174)	-6,90%
Outras Destinações	(1)	(1.801)	-99,94%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(365)	-	-
Despesas Administrativas	(2.243)	(2.097)	6,96%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	11.472	1.438	697,77%
Provisões Matemáticas	5.793	7.985	-27,45%
Superávit/(Deficit) Técnico do Exercício	4.363	(4.772)	-191,43%
Fundos Previdenciais	424	(1.774)	-123,90%
Fundos Administrativos	892	(1)	-89300,00%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	162.163	150.691	7,61%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387

Assinado de forma digital por JAMES
ANTONIO DE MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2024.03.15 13:00:54 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
DIN: o=BR, o=CP, ou=2648787000196, ou=PRESENCIAL,
ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFPA - CPF
A1, ou=EM BRANCO, ou=AC, Instituto Fonecon RFB, ou=JOSE
FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353
Dados: 2024.03.15 10:07:23 -03'00'

José Firmينو Rocha e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE
MIRANDA
PRATTES:66297460744

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DE MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2024.03.14 20:37:34 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
1
Dados: 2024.03.14 20:30:45 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS POR PLANO DE BENEFÍCIO

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	133.082	131.643	1,09%
1. Adições	18.046	9.962	81,15%
Contribuições	691	706	-2,12%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	17.322	9.038	91,66%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	33	-	-
Reversão Líquida de Contingências- Gestão Previdencial	-	218	-100,00%
2. Deduções	(7.466)	(8.523)	-12,40%
Benefícios	(6.938)	(6.547)	5,97%
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(162)	(174)	-6,90%
Constituição Líquida de Contingências- Gestão Previdencial	(365)	-	-
Outras Destinações	(1)	(1.802)	-99,94%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	10.580	1.439	635,23%
Provisões Matemáticas	5.793	7.985	-27,45%
Fundos Previdenciais	424	(1.774)	-123,90%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	4.363	(4.772)	-191,43%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	143.662	133.082	7,95%
C) Fundos não previdenciais	18.501	17.609	5,07%
Fundos Administrativos	18.501	17.609	5,07%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387

Assinado de forma digital por JAMES
DIAS DO NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2024.03.15 13:02:00 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=26648787000196,
ou=PREVIDENCIAL, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil-
RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto
Fenacem RFB, cn=JOSE FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353
Dados: 2024.03.15 10:08:21 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE
MIRANDA
PRATTES:66297460744

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DE MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2024.03.14 20:38:05 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
Dados: 2024.03.14 20:31:03 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
1. Ativos	164.126	152.312	7,76%
Disponível	23	64	-64,06%
Recebíveis Previdencial	18.641	18.323	1,74%
Investimento	145.462	133.925	8,61%
Fundos de Investimento	141.361	129.446	9,20%
Investimentos em Imóveis	1.044	1.561	-33,12%
Operações com Participantes	462	424	8,96%
Recursos a Receber- Precatórios	2.595	2.494	4,05%
2. Obrigações	1.963	1.621	21,10%
Operacional	57	80	-28,75%
Contingencial	1.906	1.541	23,69%
3. Fundos não Previdenciais	18.501	17.609	5,07%
Fundos Administrativos	18.501	17.609	5,07%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	143.662	133.082	7,95%
Provisões Matemáticas	117.144	111.351	5,20%
Superávit/Déficit Técnico	21.174	16.811	25,95%
Fundos Previdenciais	5.344	4.920	8,62%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	21.174	16.811	25,95%
a) Equilíbrio Técnico	21.174	16.811	25,95%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387

Assinado de forma digital por JAMES
DIAS DO NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2024.04.30 10:00:13 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

JOSE ANTONIO DE
MIRANDA
PRATTES:66297460
744

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO DE
MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2024.04.29 13:08:50
-03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JOSE FIRMINO
ROCHA E
SILVA:183705273
53

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO
ROCHA E SILVA:18370527353
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=26648787000196, ou=PRESENCIAL,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=JOSE
FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353
Dados: 2024.04.30 09:31:59 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JULIO CESAR
MEDEIROS
PASQUALETO:4841
1140091

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
Dados: 2024.04.29 13:10:04
-03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

V – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	17.609	17.610	-0,01%
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.135	2.095	49,64%
1.1 Receitas	3.135	2.095	49,64%
Custeio Administrativo dos Investimentos	780	1.140	-31,58%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.355	955	146,60%
2. Despesas Administrativas	(2.243)	(2.097)	6,96%
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	(2.243)	(2.097)	6,96%
Pessoal e Encargos	(1.129)	(1.098)	2,82%
Treinamentos / congressos e seminários	(5)	(6)	-16,67%
Viagens e estadias	(7)	(1)	600,00%
Serviços de terceiros	(829)	(774)	7,11%
Despesas gerais	(98)	(83)	18,07%
Depreciações e amortizações	(1)	(3)	-66,67%
Tributos	(174)	(132)	31,82%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	892	(1)	-100,11%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	892	(1)	-100,11%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	18.501	17.609	-4,82%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387

Assinado de forma digital por JAMES
DIAS DO NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2024.03.15 13:03:53 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=2648767000196, ou=PRESENCIAL,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF8-c=CPF A1,
ou=EM BRANCO, ou=IC, ou=I, ou=Individual, ou=JOSE FIRMINO
ROCHA E SILVA:18370527353
Dados: 2024.03.15 10:10:22 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE
MIRANDA
PRATTES:66297460744

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO DE MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2024.03.14 20:38:55 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
Dados: 2024.03.14 20:31:41 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualeto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

VII – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022	Varição (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	145.626	134.703	8,11%
1.Provisões Matemáticas	117.144	111.351	5,20%
1.1.Benefícios Concedidos	90.137	87.211	3,36%
Benefício Definido	90.137	87.211	3,36%
1.2.Benefício a Conceder	27.007	24.140	11,88%
Benefício Definido	27.007	24.140	11,88%
2.Equilíbrio Técnico	21.174	16.811	25,95%
2.1.Resultados Realizados	21.174	16.811	25,95%
Superávit técnico acumulado	21.174	16.811	25,95%
Reserva de contingência	21.174	16.811	25,95%
3. Fundos	5.344	4.920	8,62%
3.1. Fundos Previdenciais	5.344	4.920	8,62%
4. Exigível Operacional	57	80	-28,75%
4.1. Gestão Previdencial	57	80	-28,75%
5 Exigível Contingencial	1.907	1.541	23,75%
5.1. Gestão Previdencial	1.907	1.541	23,75%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:2751530338
7

Assinado de forma digital por
JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2024.03.15 13:04:55 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
CNPJ = BR = CPF = Brasil, ou=2664878700196, ou=PREVIDENCIAL,
ou=Coordenadoria de Recursos Federais do Brasil - RFB, ou=REFE - CPF, A1,
ou=EM BRANCO, ou=IC Instituto Fidejussor RFB, ou=JOSE FIRMINO
ROCHA E SILVA:18370527353
Dados: 2024.03.15 16:11:12 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE
MIRANDA
PRATTES:66297460744

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DE MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2024.03.14 20:39:17 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
091

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
Dados: 2024.03.14 20:32:16 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria MPAS nº3.582, de 11 de Outubro de 1985, obedecendo às normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, através da Superintendência Nacional e Previdência Complementar – PREVIC. A Gestão dos Recursos Garantidores das Provisões Matemáticas segue as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como principal finalidade, administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário aos seus Participantes, Beneficiários e Assistidos, na forma do respectivo Regulamento ao qual estejam vinculados e promover o bem-estar social dos seus destinatários.

Os Benefícios assegurados pelo Plano BEP abrangem:

- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição reduzida;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de pensão;
- Suplementação de abono anual;
- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação do auxílio-reclusão;
- Suplementação de auxílio-natalidade; e
- Suplementação de auxílio-funeral.

Em 31 de dezembro dos exercícios 2023 e 2022 a PREVBEP possuía as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	31/12/2023		31/12/2022		Variação Anual
	Quant.	Participação	Quant.	Participação	
Ativos	16	8,70%	16	8,70%	0,00%
Autopatrocinados	1	0,54%	1	0,54%	0,00%
Assistidos (Aposentados)	128	69,57%	128	69,57%	0,00%
Pensionistas	39	21,20%	39	21,20%	0,00%
Totais	184	100,00%	184	100,00%	0,00%

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS

Plano BEP – quando de sua constituição, a PREVBEP adotou a modalidade de Plano de Benefício Definido, que foi aprovado por meio da Portaria nº 3.582 de 11/10/1985. Em 2016, através da Portaria nº 44 de 01 de fevereiro de 2016 (DOU nº 22 de 02 de fevereiro de 2016) foi aprovada as alterações propostas ao regulamento do Plano BEP, CNPB nº 1985.0011-11, administrado pela BEP – Caixa de Previdência Social, excetuado o caput do artigo 7º e a integralidade do capítulo XV – Dos Benefícios Especiais e das Condições Custeio Especiais. A principal alteração aprovada foi do índice de reajuste utilizado para atualização do salário Real de Benefício e dos benefícios concedidos, da Taxa de Referência – TR para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Em dezembro de 2018, através da Portaria nº 1.180 do DOU foram aprovadas as alterações propostas ao regulamento do Plano BEP, CNPB nº 1985.0011-11, administrado pela BEP – Caixa de Previdência Social, acrescentando o capítulo XV - Dos Benefícios Especiais e das Condições Custeio Especial, que trata das regras para a distribuição do superávit acumulado, através do pagamento de BET - Benefício Especial Temporário e da suspensão temporária da cobrança das Contribuições. O processo de distribuição foi levado a efeito a partir do mês de janeiro de 2019.

Em dezembro de 2020 foi publicada no DOU a Portaria PREVIC 848, de 07/12/2020, que aprovou o Regulamento vigente do Plano BEP. Referida alteração teve como propósito atender as disposições contidas na Resolução MP/CGPAR nº 25, de 06/12/2018, emitida pela comissão interministerial de governança corporativa da administração de participações societárias da união (CGPAR), que estabeleceu diretrizes e parâmetros para as empresas federais quanto ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar. Dentre as principais alterações, destacamos o fechamento do Plano BEP para novas adesões.

Foi elaborado pela Diretoria Executiva uma Nota Técnica e apresentada ao Conselho Deliberativo propondo a suspensão da distribuição do superávit a partir de novembro de 2022. Em 26/10/2022 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, na 6º Reunião Extraordinária, a suspensão da distribuição, mediante o cancelamento do pagamento do Benefício Especial Temporário – BET e retorno das contribuições a serem vertidas ao Plano. Sendo as consequências de o BET ser pago somente até o mês de novembro de 2022, as contribuições, que estavam suspensas, passarão a serem cobradas a partir do mês de dezembro de 2022, nos moldes previsto pelo plano de custeio do Plano, e as contribuições a serem vertidas pelo Patrocinador, serão abatidas da Conta de Utilização da Reserva Especial do Patrocinador, conforme o previsto nos & 3º e 5º do art. 75 do Regulamento do Plano BEP.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas para registro das operações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC's, determinadas pela Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada na Resolução PREVIC nº 24 de 21 de novembro de 2023. As demonstrações estão também em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pronunciamentos contábeis, em especial a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2022, de 26 de dezembro de 2022, que dá nova redação a Interpretação Técnica Geral – ITG 2001.

4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela PREVBEP para elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes:

4.1 Recursos Coletados/Receitas

O resultado é apurado pelo regime de competência, ele se aplicando aos rendimentos como bonificações, dividendos e juros sobre o capital próprio, e representam de forma analítica o resultado líquido apurado em cada gestão.

4.2 Despesas Administrativas

As despesas administrativas da entidade PREVBEP são acompanhadas pelo Conselho Fiscal de acordo com o orçamento aprovado a cada exercício pelo Conselho Deliberativo, não sendo realizada nenhum processo de rateio pois a entidade possui somente um Plano de benefício.

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I – BALANÇO PATRIMONIAL

a) Disponível

Apresentado pelos valores de realização. Destina-se ao cumprimento de obrigações a curto prazo;

b) Realizável

São registrados os recursos a receber das gestões pelo regime de competência.

b.1) Gestão Previdencial

Encontram-se demonstrados pelos valores de realização dos ativos que os compõem, incluindo, quando aplicável, os rendimentos calculados pelo método “*pro rata temporis*” até 31/12/2023.

DESCRIÇÃO	Em R\$ mil	
	Exercício 2023	Exercício 2022
REALIZÁVEL	141	714
GESTÃO PREVIDENCIAL	141	714
DEPÓSITO JUDICIAIS/RECURSAIS	139	714
DEPÓSITO JUDICIAL	1	10
DEPÓSITO JUDICIAL RECURSAIS	138	704
OUTROS REALIZÁVEIS	2	-

Os depósitos Judiciais/Recurrais estão listados a seguir:

DESCRIÇÃO	em R\$ mil	
	Exercício 2023	Exercício 2022
REALIZÁVEL	139	714
GESTÃO PREVIDENCIAL	139	714
Processo 1100643-32.2013.8.18.0140	1	1
Processo 0816091-35-2017-8.18.0140	-	566
Processo 0026077-17-2015-8.18.0140	138	138
Processo 0007753-76.2015.8.18.0140	-	5
Processo 0023520-23-2016-8.10.140	-	4

b.2) Investimentos

Demonstrativo da Composição Consolidada da Carteira de Investimentos em Garantia das Reservas Técnicas:

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022
<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>164.070</u>	<u>151.589</u>
> FUNDOS DE INVESTIMENTOS	159.969	147.139
Multimercado BB Terra do Sol FI	159.969	147.139
> INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1.044	1.561
Aluguéis e Renda Locados a Terceiros	808	1.341
Direitos em Alienações de Investimentos	236	220
> EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	462	395
Empréstimos	460	424
Consignações	2	2
Inadimplentes	-	31
(-) Provisão para Liquidação Duvidosa	-	(31)
> PRECATÓRIOS	2.595	2.494
Recursos a Receber - Precatórios	2.595	2.494

b.2.1) Fundo de Investimento Multimercado

A classificação dos Fundos Multimercados se baseia nas estratégias adotadas pelos gestores para atingir os objetivos dos fundos, que devem prevalecer sobre os instrumentos utilizados. A PREVBEP possui somente um Fundo de Investimento, chamado de BB TERRA DO SOL FI MULTIMERCADO de CNPC nº 13.998.573/0001-06.

Os títulos constantes da carteira de investimentos do fundo estão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos no período, apurados pelo Agente Custodiante e contabilizados pelo valor de mercado em conformidade com seus prazos e taxas pactuados, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021.

Durante o exercício de 2023, os fundos de investimentos representavam 97,50% dos investimentos da PREVBEP enquanto em 2022, atingiu 97%. Esses fundos de investimentos tiveram seus rendimentos positivos no exercício de 2023, tendo efeito bem maior que o exercício de 2022.

Apesar de haver crise afetando tanto o mercado internacional quanto no mercado interno, a inflação desacelerou comparado ao ano de 2022, IPCA de 2023 foi de 4,62% enquanto no ano de 2022 tinha sido 5,79%

O exercício de 2023 resultou em baixa da taxa de juros, tendo encerrado a taxa SELIC no ano em 11,75% a.a. compara a 13,50% a.a. em 2022.

O mercado de ações nesse ano terminou em alta, com o IBOVESPA fechando o ano com alta de 22,28% (4,69 % em 2022).

O CDI apresentou rentabilidade de 11,02% no ano. Enquanto o fundo BB Terra do Sol, o qual abriga os recursos financeiros da PREVBEP, acumulou uma rentabilidade positiva de 14,47% no ano (6,1% a.a. em 2022).

b.2.2) Investimento Imobiliário

Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. Conforme Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, em seu artigo 197, inciso III, os laudos técnicos de avaliação deverão ser anualmente. Isto posto, com base na reavaliação realizada em 10/2023 pelo Instituto Superior de Avaliações e Perícias Ltda, houve uma redução significativa no valor do terreno de R\$ 400 mil, em contraponto a Edificação teve uma correção de R\$ 36 mil.

b.2.3) Operações com Participantes

Sob este título estão registrados os empréstimos concedidos aos participantes e assistidos, nos termos das normas internas da Entidade, contabilizados pelo valor original acrescidos dos encargos contratuais e, auferidos até a data do balanço e deduzidos das amortizações mensais.

b.2.4) Recursos a Receber - Precatórios

Desde junho de 2022, a entidade possui precatórios, sendo o valor atualizado através do indicador IPCA-E.

Em 2022 Constituem-se em precatório a receber, sendo o processo OFND - 0145854-31.2015.4.02.5101/RJ de Nº 5003919-11.2022.04.02.9388 no valor aplicado de R\$ 2.470 mil em 01/06/2022, possuindo o saldo em 31/12/2023 de R\$ 2.595 mil (2.494 em 2022), sendo seu valor atualizado através do indicador IPCA-E.

Em 15/02/2024, a Entidade ficou autorizada a receber o recurso, através de alvará de levantamento No. 510012432241 emitido pela Justiça Federal (Seção Judiciária do

Rio de Janeiro). O recebimento integral deu-se no valor atualizado de R\$ 2.700 mil em 26/02/2024, dando por encerrado o referido processo.

c) Critério para Registro e Avaliação de Títulos e Valores Mobiliários

Em atendimento ao CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários que compõem os investimentos da entidade em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão classificados como títulos para negociação, ou seja, foram adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais estão avaliados ao valor de mercado.

d) Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso uma contraparte emissora de um ativo financeiro não honre com suas obrigações.

A Entidade limita sua exposição a riscos de crédito ao investir em ativos com baixa classificação de risco, conforme determina a política de investimentos elaborada anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, antes do início do exercício a que se referir, conforme determina a Resolução CMN nº 4994.

Quadro com classificação dos ativos com o risco de crédito.

TÍTULO	LORTA2	OIBRA2
Data Rating1	20/07/2022	30/10/2023
Rating1	FITCH AAA	FITCH D
Data Rating2	04/03/2021	03/02/2023
Rating 2	S&P AAA	S&P D
Data Rating3	29.06.2021	
Rating 3	MOODY'S AAA	

Legenda de Títulos:

LORTA2 - Localiza Renta Car S.A. – 2024

OIBRA2 - Oi S.A. - 20350225 80.0000% do

A Entidade, em 31.12.2023, detém 12,82% de seus ativos financeiros aplicados em Títulos Privados. Através da análise das informações acima é possível observar que o Plano administrado pela Entidade aplica apenas em ativos com elevado grau de investimento. Essa decisão, definida na política de investimentos dos Planos, auxilia no controle do risco de crédito.

Relativamente às debentures OIBRA2 – Oi S.A, cabe ressaltar que na sua origem, em 2011, os papéis foram adquiridos com riscos AAA atribuídos pela Moody's, que manteve essa avaliação de risco até 2013, quando a Fitch também atribuiu riscos AA.

O risco foi agravado somente em 2016 quando a empresa, por problemas financeiros, entrou com pedido de recuperação judicial.

e) Ativo Permanente

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação acumulada, calculado pelo método linear.

A seguir a estrutura do permanente com as devidas taxas:

Em R\$
mil

Permanente	Taxa Anual Depreciação	2023			2022
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Móveis e Utensílios	10%	4	(4)	-	-
Máquinas e Equipamentos	10%	15	(11)	4	-
Direito de Uso de Telefone	-	2	-	2	2
Computadores e Periféricos	20%	42	(42)	-	1
Total Imobilizado		63	(57)	6	3

f) Exigível Operacional

Demonstrado pelos valores de retenções e tributos a recolher previdencial e administrativo;

em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022
<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	181	179
GESTÃO PREVIDENCIAL	57	80
RETENÇÕES A RECOLHER	57	52
OUTROS EXIGIBILIDADES	-	28
GESTÃO ADMINISTRATIVA	124	99
CONTAS A PAGAR	77	74
RETENÇÕES A RECOLHER	47	25

g) Exigível Contingencial

A PREVBEP é parte passiva em processos nas esferas cível e trabalhista, envolvendo beneficiários em suplementação de aposentadorias e processo ativo na área cível, relativo a empréstimo não liquidado por participante da Entidade. Dos beneficiários em suplementação de aposentadoria existem processos referente a substituição da TR pelo INPC nos reajustes anuais dos benefícios, e de pedido de

Auxílio Alimentação, envolvendo o patrocinador – Banco do Brasil S.A – e esta Entidade solidariamente.

Embasada em parecer jurídico, que sentenciou a expectativa de insucessos nas ações em curso, relacionadas com a substituição da TR pelo INPC, nos reajustes anuais dos benefícios, a Entidade decidiu pela constituição de Exigível Contingencial no montante atualizado em 31 de dezembro de 2023 em R\$ 1.906 mil (R\$ 1.521 mil em 31 de dezembro de 2022), demonstrado no quadro seguinte.

Descrição	Em R\$ mil	
	Exercício 2023	Exercício 2022
Exigível Contingencial	1.907	1.521
Perdas Judiciais	1.907	1.521

A variação ocorrida entre os dois exercícios refere-se aos pagamentos e acordos judiciais ocorridos no exercício de 2023 e do ajuste contingencial de acordo com a previsão judicial.

h) Exigível Atuarial

Foi utilizado para cálculo das Provisões Matemáticas e demais obrigações atuariais, para o mês de dezembro/2023, o método da avaliação atuarial e financeira fundamentado em Laudo Técnico específico, emitido através do expediente 0165-2023 da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial – Atuário Michel Lerpinière Rosa M.I.B.A. 2653.

h.1) Provisões Matemáticas

Correspondem em 31 de dezembro de 2023 ao montante de R\$ 117.144 mil (R\$ 111.351 mil em 31/12/2021), sendo que os Benefícios Concedidos – PMBC foram de R\$ 90.137 mil (R\$ 87.211 mil em 31/12/2022) e os Benefícios a Conceder – PMBaC foram de R\$ 27.007 mil (R\$ 24.140 mil em 31/12/2022).

h.2) Obrigações do Passivo Atuarial

As Provisões Matemáticas, no montante anteriormente mencionado, estão totalmente cobertas pelo Ativo Líquido do Plano de Benefícios que, em 31 de dezembro de 2023, atingiu o montante de R\$ 143.662 mil (R\$ 133.082 mil em 2022).

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício	Exercício
	2023	2022
ATIVO LÍQUIDO	143.662	133.082
PROVISÕES MATEMÁTICAS	117.144	111.351
EQUILÍBRIO TÉCNICO	21.174	16.811
FUNDO PREVIDENCIAL	5.344	4.920

h.4) Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	Exercício 2023	Exercício 2022
PROVISÕES MATEMÁTICAS	117.144	111.352
- BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	90.137	87.212
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO	90.137	87.212
* VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS PROGRAMADOS	82.680	79.999
* VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS Nº ROGRAMADOS	7.457	7.213
- BENEFÍCIOS A CONCEDER	27.007	24.140
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	27.007	24.122
* VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGR.	27.007	24.170
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC	-	(24)
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC	-	(24)
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-	18
* VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGR.	-	18

h.5) Os Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder Representam:

Benefícios Concedidos – Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários, em gozo do benefício.

Benefícios do plano com a geração atual – valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, líquido do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando do recebimento dos referidos benefícios.

Outras contribuições da geração atual – valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelo patrocinador e pelos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes, bem como as contribuições a serem recolhidas tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção do benefício, quanto pelo patrocinador sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses participantes.

h.6) Equilíbrio Técnico:

Para o exercício de 2023 e 2022 a Reserva de Contingência foi constituída conforme disposto no Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018, e atualizado na Resolução Nº 23, de 14 de agosto de 2023, onde o limite é calculado pela fórmula: $[10\% + (1\% \text{ duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Os cálculos estão apresentados no Laudo Técnico, emitido através do expediente da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial.

DESCRIÇÃO	Valores R\$ mil	
	Exercício 2023	Exercício 2022
<u>EQUILIBRIO TÉCNICO</u>	21.174	16.811
- <u>RESULTADOS REALIZADOS</u>	21.174	16.811
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	21.174	16.811
* RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.174	16.811

O superávit Técnico é formado pela reserva de contingência e reserva especial para revisão de plano, ocorre quando o Patrimônio de Cobertura do Plano é maior que as provisões matemáticas, sendo a suficiência financeira registrado como superávit acumulado. Entende-se por Patrimônio de Cobertura do Plano a diferença entre seu ativo total e o somatório do exigível operacional, exigível contingencial e fundos.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, o superávit do plano será destinado prioritariamente à constituição de reserva de contingência, considerando o critério como limite o montante a ser calculado da seguinte forma: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo})] \times \text{Provisão Matemática}$. Em 2023 a *duration* do passivo foi calculada em 10,91 anos (10,93 anos em 2022). Em 2022 e 2023 não ocorreu excedente para constituição da reserva especial para revisão do plano de

benefício, que, ao apresentar saldo por 4 anos consecutivos, deverá ser destinado conforme revisão do plano a ser preparada por atuário, nos termos da legislação vigente.

i) Reservas e Fundos

i.1) Fundo Previdencial

Estes Fundos Previdenciais estão sendo revistos anualmente, quando da apuração do resultado do Plano, atendendo às disposições apresentadas pela Resolução CNPC nº 30/2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na apuração do resultado. De acordo com a publicação da Portaria nº 1.180 do DOU em dez 2018, os valores que constavam no Fundo de Destinação da Reserva Especial em dezembro de 2022 fora sendo utilizados para cobertura de contribuições do Patrocinador e do Participante, inclusive a parcela de contribuição do abono “13”. Em dezembro de 2023 finalizamos o referido Fundo com o Saldo de R\$ 5.344 mil.

Os valores já destinados na rubrica Saldo Individual de BET (ATIVOS) estão sendo corrigidos pela meta atuarial do Plano, e os valores da Conta de Utilização da Reserva Especial (BET) sendo corrigido pela rentabilidade do Plano, como determina o Regulamento do Plano e sendo deduzidos os valores de contribuições de desoneração referente a parte da patrocinadora referente as contribuições devidas no mês e os demais fundos foram cancelados devido o fim do uso do Benefício Especial Temporário – BET, vide nota 2.

	Valores em R\$ mil	
Fundos Previdencial Revisão de Plano	dez/23	dez/22
Reserva Especial (Participantes)	1.597	1.473
Saldo Individual de BET (Ativos)	1.597	1.473
Reserva Especial (Patrocinador)	3.747	3.447
Conta de Utilização da Reserva Especial do Patrocinador (BET)	3.747	3.447
Total	5.344	4.920

i.2) Fundo Administrativo

O Fundo é constituído/revertido mensalmente com as sobras/insuficiências da gestão administrativa, após a transferência da sobrecarga, do custeio e da rentabilidade positiva dos recursos aplicados.

O fundo foi constituído de acordo com as orientações da Resolução Nº 23, de 14 de agosto de 2023 e CNPC nº 43, de 06.08.2021, e para maior garantia dos compromissos da Entidade, encontra-se totalmente coberto pela parcela do Patrimônio Líquido a ele destinada, que em 31 de dezembro de 2023 atingiu o total de R\$ 18.501 mil (R\$ 17.609 mil em 31/12/2022).

j) Demonstrações Contábeis

I – Balanço Patrimonial Consolidado

Esse demonstrativo apresenta as contas patrimoniais consolidadas do Plano de Benefício e do Plano de Gestão administrativa.

II – Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Esse demonstrativo apresenta as adiç es e destinaç es consolidadas do Plano de Benef cio e o resultado da Gest o Administrativa e de Investimentos.

III – Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por plano de Benef cios

Esse demonstrativo apresenta as variaç es da Mutaç o por Plano de Benef cios, sem a participaç o do Plano de Gest o Administrativa – PGA. A variaç o do Ativo L quido apresentado no in cio e no final do exerc cio representa o valor do Patrim nio de Cobertura do Plano acrescido do Fundo Previdencial.

IV – Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

O Demonstrativo do Ativo L quido por plano apresenta a destinaç o e aplicaç es dos recursos do plano diminu da das suas obrigaç es. As variaç es de cada conta patrimonial est o em conson ncia com a Pol tica de Investimento da Entidade, a qual   aprovada e acompanhada anualmente.

V – Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa

O Demonstrativo do Plano de Gest o Administrativa – PGA apresenta, atrav s das contas de resultado, toda a movimentac o da Gest o Administrativa da Entidade. Nele verificam-se as origens dos recursos e a composiç o dos Gastos Administrativos, demonstrando a sobra ou insufici ncia do mesmo.

VI – Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios - (Facultativo)

O Demonstrativo do Plano de Gest o Administrativa – PGA por plano representa, atrav s das contas de resultado, toda a movimentac o da Gest o Administrativa do plano de benef cio. A PREVBEP, por possuir somente um plano de benef cios, n o

elabora o Demonstrativo DPGA “VI”, pois ele já é contemplado no Demonstrativo DPGA “V” consolidado, sendo, conforme legislação, facultativa a sua divulgação.

VII – Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Apresenta o Patrimônio de Cobertura do Plano na composição Atuarial, de acordo com o DA (Demonstrativo Atuarial) emitido pelo Atuário responsável conforme descrito na (nota 5-h4). Também apresenta as contas de exigível operacional, contingencial e os Fundos por plano de benefícios.

6. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Gestão Previdencial

Esta gestão recebe contribuições e valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações dos recursos disponíveis do plano de benefícios e destina recursos no pagamento de benefícios.

Gestão Administrativa

Esta gestão recebe valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do fundo administrativo e o custeio dos investimentos para cobertura das despesas administrativas da gestão do Plano de Gestão Administrativa.

Gestão de Investimentos

As receitas líquidas dos investimentos mensais são transferidas para a gestão previdencial e administrativa, de acordo com os recursos de cada gestão.

O fechamento mensal do balancete decorre da totalidade do saldo líquido positivo das aplicações da gestão de investimentos, remanescente à remuneração dos fundos, para a gestão previdencial.

A remuneração dos fundos administrativos e de investimentos tem como base a proporcionalidade dos recursos investidos de cada gestão.

7. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DAS REGRAS DE CONSOLIDAÇÃO

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 2023 da PREVBEP foram realizadas as seguintes eliminações:

R\$ mil

CONTA	PLANO BD	PGA	Ajustes e eliminações	CONSOLIDAÇÃO BALANÇO DEZ/23
ATIVO	164.126	18.626	(18.501)	164.251
Disponível	23	2		25
Realizável	164.103	18.618	(18.501)	164.220
Gestão previdencial	141	-		141
Gestão administrativa	18.501	9	(18.501)	9
Participação fundo adm	18.501	-	(18.501)	-
Investimento	145.461	18.609		164.070
Permanente	0	6		6
PASSIVO	(164.127)	(18.625)	18.501	(164.251)
Exigível Operacional	(57)	(124)	-	(181)
Gestão previdencial	(57)	-		(57)
Gestão administrativa	-	(124)		(124)
Exigível Contingencial	(1.907)	-		(1.907)
Gestão previdencial	(1.907)	-		(1.907)
Patrimônio Social	(162.163)	(18.501)	18.501	(162.163)

8. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

De acordo com a Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, as fontes de custeio estão determinadas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, toda a escrituração administrativa está separada do Plano de Benefícios.

As despesas administrativas registradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA estão classificadas em Gestão Previdencial dos Planos.

9. RATEIO DA UTILIZAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIAL

A PREVBEP eliminou no exercício de 2022 o rateio da utilização do fundo previdencial conforme a suspensão da distribuição de superávit, devido ao cancelamento de pagamento do Benefício Especial Temporário - BET desde dezembro/2022 conforme consta na nota 2.

10. LEGISLAÇÃO

Em 6 de agosto de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 43, a qual dispõe sobre os procedimentos contábeis das EFPC e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, revogando a Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 e a Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020.

Em 23 de novembro de 2021 foi publicada a Instrução PREVIC – IN nº 44, onde trouxe algumas alterações da IP nº 31, sendo elas a não obrigatoriedade de envio do relatório

circunstanciado sobre controles internos após 60 dias do prazo limite de envio das demonstrações contábeis.

Em 08 de dezembro de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 48, a qual dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas EFPC, revogando a resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, tendo sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

11.1 – TAFIC

A Resolução 23 de 14/08/2023 altera as datas-bases de cálculo da TAFIC, que eram março, julho e novembro e passaram a ser março, junho e setembro. Essa mudança foi necessária, pois haverá planos de benefícios que terão balancetes elaborados apenas trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, de modo que a manutenção da base de cálculo da TAFIC nos meses de julho e novembro (além de março) seria inviável.

11.2 – REGIME TRIBUTÁRIO

Segundo a Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024, que foi publicada em 11 de janeiro, altera a Lei nº 11.053/2004 permitirá que o participante escolha seu regime tributário (progressivo ou regressivo) no momento da obtenção de seu benefício ou do primeiro resgate de sua reserva previdenciária. A Diretoria Executiva realizará uma avaliação sobre todos os impactos operacionais.

11.3 – CNPJ POR PLANO DE BENEFÍCIOS

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, publicou em 11/12/2018, a Resolução CNPC nº 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ por plano de benefícios, para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001, em seu artigo 34 – I-b.

O prazo para as EFPC se adequarem à Resolução CNPC nº 31/2018, era de três anos, ou seja, em 31/12/2021. Em 2021, por meio de sua Resolução nº 46, de 01/10/2021, o CNPC prorrogou o prazo de adequação por parte das EFPC, para mais um ano, ou seja, para 31/12/2022.

Diante das dificuldades para as EFPC atenderem o prazo, o CNPC, por meio da sua Resolução nº 56/2022, prorrogou o prazo máximo para que as EFPC possam implantar os procedimentos para o CNPJ por plano de benefícios, para até 30 de junho de 2023.

A Previc, por sua vez, publicou em 28 de junho de 2023 a resolução CNPC Nº 57 a qual alterou o prazo para 31/12/2023.

Com isso, a Entidade PREVBEP providenciou o CNPJ do plano em 29/12/2023, respeitando o prazo disponibilizado pela Previc.

11.4 – RECEBIMENTO OFND

Conforme divulgamos em Nota Explicativa (b.2.4) Recursos a receber – Precatórios), em fevereiro de 2024 ocorreu a liquidação do requisitório nº 5003919-11.2022.4.02.9388 (processo n. 0145854-31.2015.4.02.5101/RJ) do TRF2 no valor R\$ 2.700 mil.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2023.

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387

Assinado de forma digital por JAMES
DIAS DO NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2024.03.15 13:06:07 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

JOSE ANTONIO DE
MIRANDA
PRATTES:66297460744

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DE MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2024.03.14 20:39:49 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JOSE FIRMINO ROCHA
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
Dados: 2024.03.15 10:13:19 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:4841114
0091

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
Dados: 2024.03.14 20:34:04 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-PI
CPF: 484.111.400-91

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores da
BEP – Caixa de Previdência Social - PREVBEP
Teresina – PI

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **BEP – Caixa de Previdência Social - PREVBEP** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021) em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da **BEP – Caixa de Previdência Social - PREVBEP** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório, emitido em 14 de março de 2023, não continha modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Resolução CNPC No. 32 de 04/12/2020 e deverá ser elaborado e divulgado até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao que se referir. O relatório deverá conter, entre outros assuntos, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial, e patrimonial dos planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se ele está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no referido relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações consolidadas e individuais por planos de benefício

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade e ou os planos de benefício continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou seus planos de benefício ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565

www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615

www.phfauditores.com.br

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis **consolidadas e individuais por planos de benefício**, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565

www.phauditores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615

www.phauditores.com.br

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis **consolidadas e individuais por planos de benefício** representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2024.

PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC – PE – 000680/O-0

PAULO DE TARSO
MACEDO MALTA
JUNIOR:032902214
82

Assinado de forma digital
por PAULO DE TARSO
MACEDO MALTA
JUNIOR:03290221482
Dados: 2024.03.22 10:32:30
-03'00'

Paulo de Tarso M. Malta Júnior
Contador – CRC – PE – 18346/O-6

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565

www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615

www.phfaudidores.com.br

MIRADOR 0204/2024

PARECER ATUARIAL

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano de Benefícios BEP

1 OBJETIVO

Este parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano BEP, administrado pelo BEP – Caixa de Previdência Social (PREVBEP) e patrocinado pelo Banco do Brasil S.A..

O Plano BEP é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1985.0011-11 e estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, oferecido ao grupo de funcionários do patrocinador, remanescentes do extinto Banco do Estado do Piauí S.A., vinculados ao regime celetista. Conforme art. 7º do regulamento do Plano BEP, encontra-se fechado para novas adesões.

A avaliação atuarial, conforme disposto no Art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do Plano BEP considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, entre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do Plano BEP, foi utilizado a base cadastral dos participantes e assistidos fornecido pela PREVBEP, com data-base em 30/09/2023. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando à PREVBEP qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após serem submetidos a testes de consistência e procedidos junto à PREVBEP eventuais ajustes necessários, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano BEP.

Participantes Ativos	2022	2023
Frequência de participantes	16	16
Idade média (em anos)	60	61
Tempo médio de empresa (em anos)	38	39
Tempo médio de serviço futuro (em anos)	0	0
Folha de salários mensal (em R\$)	230.475,93	255.944,22
Salário médio (em R\$)	14.404,75	15.996,51

Participantes Aposentados	2022	2023
Frequência de participantes	118	118
Idade média (em anos)	71	72
Folha de benefícios mensal (em R\$)	426.869,11	454.161,99
Benefício médio mensal (em R\$)	3.617,53	3.848,83

Participantes Inválidos	2022	2023
Frequência de participantes	11	11
Idade média (em anos)	70	71
Folha de benefícios mensal (em R\$)	20.975,76	21.774,18
Benefício médio mensal (em R\$)	1.906,89	1.979,47

Pensionistas	2022	2023
Frequência de grupos familiares	36	36
Frequência de pensionistas	39	39
Idade média (em anos)	78	79
Folha de benefícios mensal (em R\$)	28.322,19	30.687,16
Benefício médio mensal (em R\$)	786,73	852,42

3 HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e assistidos e definição do plano de custeio.

A definição das hipóteses é realizada por meio de estudos de adequação, conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2022 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1337/2022 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Extraordinária, realizada em 20/12/2022.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1702/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade durante a 17ª Reunião Extraordinária, Ata de reunião nº 13, realizada em 13/12/2023.

O quadro a seguir apresenta as principais hipóteses adotadas na avaliação atuarial de encerramento de 2023, bem como comparativo com as hipóteses adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior.

Premissa	2022	2023
Econômicas/Financeiras		
Taxa de Juros Real Anual	4,38%	4,38%
Taxa de Crescimento Real Salarial	3,1% a.a.	3,1% a.a.
Indexador Econômico	INPC-IBGE	INPC-IBGE
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT-2012 Básica por Sexo	AT-2012 Básica por Sexo
Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	WINKLEVOSS	WINKLEVOSS
Demográficas		
Rotatividade (Turnover)	Não aplicado	Não aplicado
Composição Familiar	Percentual de casados: 82% Diferença de idade entre titular e cônjuge: 7 anos Filho temporário até 24 anos	Percentual de casados: 82% Diferença de idade entre titular e cônjuge: 7 anos Filho temporário até 24 anos
Tempo de Contribuição à Previdência Social	Idade atual menos 18 anos	Idade atual menos 18 anos

4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

O quadro abaixo apresenta os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial de 2023, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadorias Concedidas e reversão em pensão	Capitalização	Agregado
Aposentadorias a Conceder e reversão em pensão	Capitalização	Agregado
Pensões por morte já concedidas	Capitalização	Agregado
Pensão por morte em atividade a conceder	Capitalização	Agregado
Auxílio – Reclusão	Repartição Simples	-
Auxílio-Doença	Repartição Simples	-
Auxílio-Natalidade	Repartição Simples	-
Auxílio-Funeral	Repartição Simples	-
Abono Anual	Conforme o tipo de benefício	

5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

5.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2023, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano BEP.

	(em R\$)
Ativo Total	164.126.435,00
(-) Exigível Operacional	57.140,12
Gestão Previdencial	57.140,12
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(-) Exigível Contingencial	1.906.579,14
Gestão Previdencial	1.906.579,14
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	162.162.715,74
(-) Fundos	23.844.726,20
Previdenciais	5.344.149,05
Administrativos	18.500.577,15
Garantia das operações com participantes	0,00
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	138.317.989,54

5.2 Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2023 realizada para o Plano BEP.

		(em R\$)
	DESCRIÇÃO	Valor
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	162.162.715,74
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura	138.317.989,54
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	117.143.529,16
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	90.136.912,17
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	90.136.912,17
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	82.679.724,42
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	7.457.187,75

2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	27.006.616,99
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido - Regime de Capitalização Programada	27.006.616,99
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	27.006.616,99
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patroc.	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Partic.	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido - Regime de Capitalização Não Programada	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Não Prog. - Patroc.	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Não Prog. - Partic.	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	21.174.460,38
2.03.01.02.01.00.00	Resultados realizados	21.174.460,38
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	21.174.460,38
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	21.174.460,38
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão do Plano	0,00
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	23.844.726,20
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	5.344.149,05
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	18.500.577,15

5.2.1 Solvência

No encerramento do exercício de 2023, o Plano BEP apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 21.174.460,38, que representa 18,08% das suas respectivas Provisões Matemáticas em Benefício Definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, até o limite de 20,91% das Provisões Matemáticas, o resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, devendo os recursos excedentes ser empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.

→ Resultado Contábil

- Situação: Superavitária
- Resultado técnico acumulado: R\$ 21.174.460,38
- *Duration* do Passivo: 10,9110 anos
- Limite da Reserva de Contingência em % = $[10\% + (1\% \times \text{Duration Passivo})] = 20,91\%$
- Limite da Reserva de Contingência em R\$ = $[10\% + (1\% \times \text{Duration Passivo})] \times \text{Provisão Matemática} = \text{R\$ } 24.495.883,38$

- Equivalência do Superavit em relação às Provisões Matemáticas: 18,08%
- Reserva de Contingência: R\$ 21.174.460,38
- Reserva Especial: R\$ 0,00

Conclusão: não há nenhuma ação necessária. A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para este encerramento de exercício, apresentou, em 31/12/2023, Resultado Técnico Ajustado positivo de R\$ 21.174.460,38, equivalente a 18,08% das provisões matemáticas em benefício definido no valor de R\$ 117.143.529,16.

6 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano BEP apresenta um Fundo Previdencial de Destinação do Superávit Técnico do plano, cujo início se deu em 31/12/2018.

Apresentamos a seguir uma síntese da abertura contábil deste Fundo Previdencial, na posição de 31/12/2023.

DESCRIÇÃO		Valor
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	5.344.149,05
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	5.344.149,05
2.03.02.01.03.01.00	Saldo Individual de BET (Ativos)	1.597.508,66
2.03.02.01.03.03.00	Conta de Utilização da Reserva Especial do Patrocinador (BET)	3.746.640,39

Cumprе salientar que a partir da competência de dezembro de 2022 o processo de destinação do superávit em curso até então foi suspenso, conforme detalhado na correspondência PREVBEP-2022/073, datada em 12 de dezembro de 2022, devendo os recursos remanescentes nos fundos mencionados serem devidamente atualizados conforme disposto nos artigos 75 (§ 4º) e 77 (§ 2º) do regulamento do Plano BEP.

7 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio vigente a partir de 01/01/2024 possui a seguinte abertura:

7.1 Participantes Ativos

- Percentual sobre o Salário de Participação (SP), em função da idade de ingresso no plano: 1,2% aos 18 anos, incrementando-se em 0,04% por idade, até a idade de 48 anos; mais
- 1,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação à metade do teto do salário de benefício do INSS; mais
- 5,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao teto do salário de benefício do INSS, até o limite regulamentar.

7.2 Participantes Assistidos

- 6,0% sobre o valor da suplementação paga pelo plano para aqueles aposentados com 30 ou mais anos de serviço até a aposentadoria;
- Não existem contribuições para o grupo de pensionistas.

7.3 Patrocinadora

- Percentuais de contribuição paritários aos dos participantes ativos.
 - As contribuições a serem vertidas pelo Patrocinador seguirão sendo abatidas da Conta de Utilização da Reserva Especial do Patrocinador, conforme previsto nos §§ 3º e 5º do art. 75 do Regulamento do Plano BEP.

7.4 Custeio Administrativo

- O custeio administrativo da PREVBEP para o exercício de 2024 se dará sobre os Recursos Garantidores do plano, inexistindo contribuições (taxa de carregamento) para tal finalidade.

8 CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial da PREVBEP, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2023 e posicionado em 31/12/2023. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior. Cabe salientar que os métodos de financiamento e premissas atuariais supracitados atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30, de 10/10/2018. Para projeção do passivo previdenciário do plano, foram consideradas as premissas aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade durante a 17ª Reunião Extraordinária, Ata de reunião n° 13, realizada em 13/12/2023, embasadas no Estudo de Adequação de Premissas MIRADOR 1337/2022 (Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas), vigente por três anos, e no estudo de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, e que foram apresentados no documento MIRADOR 1702/2023.

No encerramento do exercício de 2023 o plano apresentou um superávit técnico contábil no valor de R\$ 21.174.460,38. Considerando que, conforme informações recebidas da entidade, o plano não apresenta Ajuste de Precificação, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) em 31/12/2023 resultou em R\$ 21.174.460,38. Conforme disposto na Resolução CNPC N° 30/2018, o Limite de Reserva de Contingência corresponde ao montante de R\$ 24.495.883,38 devendo, portanto, o superávit técnico apurado em 31/12/2023 alocado integralmente em Reserva de Contingência do Plano.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da PREVBEP, informamos que o plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
Diretor Executivo
Atuário MIBA 1020


MICHEL LERPINIÈRE ROSA
Consultor Sênior
Atuário MIBA 2653